



EDITAL N° 005/SME/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES DE MATRÍCULAS PARA A COLÔNIA DE FÉRIAS DE 2020 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NA MODALIDADE DE CRECHE.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Pedras Grandes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de matrícula para Colônia de Férias do ano de 2020 da Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil, na modalidade Creche.

1. DO PROJETO DE COLONIA DE FÉRIAS

1.1. O Projeto Colônia de Férias, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, tem por objetivo atender às crianças da Rede Municipal de Ensino na Educação Infantil na modalidade Creche, em caráter excepcional, a ser desenvolvido no período de 20 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, nas condições estabelecidas neste Edital.

1.2. O atendimento no Projeto Colônia de Férias, será para as crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses (completos até 31/03/2020) de idade, que fazem parte da Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino, no ano de 2019.

2. DO LOCAL, DO PERIODO E DAS VAGAS POR TURMA.

2.1. O atendimento do projeto Colônia de Férias será oferecido no centro de Educação Infantil Jesus Menino (creche) situado na Estrada Geral Ilhota, Bairro Ilhota- Pedras Grandes/SC.

2.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Turma	Idade	Nº de alunos
Creche I	4 meses á 1 ano	12
Creche II	1 ano a 2 anos	15
Creche III	2 anos a 3 anos	15
Creche IV	3 anos a 3 anos e 11 meses	15





3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições iniciaram dia **28 de novembro de 2019 até dia 06 de dezembro de 2019** e serão realizadas na Secretaria Escolar do centro de Educação Infantil Jesus Menino, cito Estrada Geral Ilhota- Pedras Grandes/SC, **no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.**

3.2 Após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento de inscrição, não mais serão admitidas quaisquer outras inscrições.

3.3 No ato da inscrição os pais e ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

3.3.1 Atestado de matrícula na rede municipal de Ensino na modalidade Educação Infantil- Creche (pode ser retirada na própria Escola no dia da matrícula).

3.3.2 Comprovante de trabalho dos pais e ou responsáveis legais, onde deverá constar horário de trabalho a ser cumprido, CNPJ/MF da empresa e declaração que um dos cônjuges ou responsáveis não se encontra em período de férias na data da Colônia de Férias. Em caso de trabalhadores autônomos, deverá ser feita uma declaração com firma reconhecida.

3.3.3 Comprovante de residência em nome dos pais ou responsável ou declaração com firma reconhecida comprovando residência.

3.4 Em caso de omissão de informações ou incorretas ou denúncias comprovando inverdades por conta dos pais ou responsáveis, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia cancelará a matrícula e chamará a próxima criança classificada.

4 DO PREENCIMENTO DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a disponibilidade descrita no item 2.2 deste edital.

4.2 Havendo número de inscritos superiores ao número de vagas, o critério de desempate segue a seguinte ordem:

4.2.1. Menor renda familiar;

4.2.2. Pais com mais número de filhos;





4.2.3. Ordem de inscrição, desde que cumprida a documentação exigida.

4.2 Caso o número de alunos exceda o número de vagas a seleção das crianças será feita pela equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com acompanhamento do Conselho Municipal de Educação. No período de 12 a 13 de dezembro de 2019.

4.3 A publicação do resultado descrito no item 4.2 será publicado no dia 13 de dezembro as 10h00min no mural da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, no site da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes <https://www.pedrasgrandes.sc.gov.br/> e no Mural da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:

5.2 Do não deferimento do pedido de inscrição;

5.3 Da classificação;

5.4 Os recursos deverão conter nome dos pais ou responsável da criança inscrita, o nome da criança, número de inscrição, endereço completo, assinatura do mesmo, sua fundamentação e será dirigido à Secretária Municipal de Educação. O protocolo do requerimento deverá ser efetuado na Secretaria Municipal de Educação e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação:

5.5 Da listagem dos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;

5.6 Da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação,

5.7 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente

5.8 Findo o prazo para recurso, o processo será homologado por ato da Secretária Municipal de Educação.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição implicará no conhecimento destas instruções e compromisso e de aceitar as condições expressas neste edital;





ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

6.2 A guarda dos documentos de inscrição para a matrícula de Colônia de Férias do ano 2020, da rede municipal de educação infantil, na modalidade creche ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 06 (seis) meses, após a homologação do resultado, quando serão incineradas.

6.3 A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares, quando se fizer necessário.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria Geral do Município.

6.5 Este Edital deverá ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal, no Mural da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no site da Prefeitura Municipal de Pedras grandes, <https://www.pedrasgrandes.sc.gov.br/>, devendo ser remetido cópia para ser fixado no quadro de avisos dos estabelecimentos de ensino envolvidos.

Pedras Grandes, 28 de novembro de 2019.

Ana Maria de Bittencourt Bento
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PUBLICADO EM: 28/11/2019

Prefeitura Municipal de Pedras Grandes
Secretaria Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia
Pedras Grandes - SC

